



**CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ**

**CNPJ. 02.703.789/0001-72**

**Av. Moisés Rodrigues, 566-Centro.**

**CEP 64.753.000-Betânia do Piauí - PI**

**Fone: (89) 3497-0059**

**E-mail: camarabetaniadopiaui@gmail.com**

ATA DA (4ª) QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO, DO (1º) PRIMEIRO ANO, DA 6ª LEGISLATURA, REALIZADA AOS 14 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017, CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ. As nove (09) horas do dia 14 de novembro de dois mil e dezessete (14.11.2017), no Plenário da Câmara Municipal de Betânia, teve início a quarta (4ª) Sessão Extraordinária, décima segunda (12ª) reunião, do primeiro (1º) ano, da sexta (6ª) Legislatura, presidida pela Vereadora AURICÉLIA MARIA DE CARVALHO que a declarou aberta sob a proteção de Deus, estando presentes os seguintes Vereadores: Maurício Mário Coelho, Francelândio Coelho de Macedo, Orlando Antônio da Silva, André Rodrigues Pereira, Edcarlos Coelho Rodrigues e Edvaldo Paixão do Nascimento. Devido a ausência do vereador Wilson José Ramos, a presidente convidou o vereador Edvaldo Paixão do Nascimento para secretariar os trabalhos da mesa. Verificando o quórum suficiente a presidente declarou aberta a sessão. Em ato contínuo foi lida a seguinte pauta: **1. Chamada dos vereadores; 2. Expediente; 2.1 leitura da ata anterior; 3. Ordem do dia; 3.1 Leitura e votação da emenda aditiva 02/2017 para suprir a redação do artigo 21 do projeto de lei complementar de N° 012/2017; 3.2 Discussão e votação do projeto de lei N° 012/2017, que altera e acrescenta dispositivos à lei complementar municipal de N 24 de 10/10/1997 e alterações que aprova o código tributário do município de Betânia do Piauí-PI, e dá outras providências.** Em seguida, foi realizada a chamada dos vereadores. Em ato contínuo a presidente colocou em aprovação a Ata da sessão anterior que, não tendo pedido de retificação ou impugnação foi declarada aprovada pelo Senhora Presidente, de acordo com o que determina o Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: Auricélia Maria de Carvalho – presidente em exercício, Edvaldo Paixão do Nascimento – 1º Secretário em exercício, e demais vereadores. O vereador Edcarlos pediu para a emenda ser votada junto com o projeto de lei complementar. A presidente justificou que de acordo com o regimento, primeiramente vota a emenda e em seguida vota o projeto de lei com a emenda. Em ato contínuo a presidente fez a leitura e colocou em votação a emenda 02/2017, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A presidente abriu espaço para o chefe do departamento de tributos da prefeitura, ANTÔNIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR, prestar esclarecimentos quanto ao projeto de lei N° 012/2017 e a emenda 02/2017. Para Junior a emenda não obedece a lei municipal e nem a lei federal, pois não se pode isentar uma classe e cobrar só de outras e além disso acaba beneficiando tanto pequenos como os grandes, como por exemplo, um médico que trabalha como autônomo estaria livre de pagar imposto. O vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ**  
**CNPJ. 02.703.789/0001-72**  
**Av. Moisés Rodrigues, 566-Centro.**  
**CEP 64.753.000-Betânia do Piauí - PI**  
**Fone: (89) 3497-0059**  
**E-mail: camarabetaniadopiaui@gmail.com**

Edcarlos frisou que de acordo com o que foi colocado por Junior corre-se o risco de a emenda votada não ser validada. Para o vereador é necessário uma assessoria jurídica para auxiliá-los e que deve-se criar uma estratégia para especificar quais classes devem ser isentas de pagar imposto. Para o vereador André o que intriga é a especificação detalhada para a cobrança de impostos de várias classes e que ao mesmo tempo não está claro que esta cobrança ocorrerá apenas na retirada de notas fiscais na prefeitura, correndo assim o risco de cobrar impostos destas diversas classes em outras situações. A presidente frisou que de acordo com sua assessoria jurídica a emenda pode ser votada, no entanto o prefeito pode vetar ou não. O vereador Edcarlos acrescentou que há necessidade da garantia de constitucionalidade da emenda para assim definir seu voto, pois caso contrário optaria por abstenção. Devido a insegurança jurídica pelo plenário a presidente retirou de pauta o projeto de lei complementar de N° 012/2017, sendo agendado as sessões de votação para os dias 16/11 e 17/11/2017. Nada mais havendo a ser discutido, a presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. E nada mais havendo a registrar, eu Edvaldo Paixão do Nascimento, Secretário da Mesa Diretora em exercício, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, vai por mim, pela Senhora Presidente AURICÉLIA MARIA DE CARVALHO, e vereadores presentes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ**  
**CNPJ. 02.703.789/0001-72**  
**Av. Moisés Rodrigues, 566-Centro.**  
**CEP 64.753.000-Betânia do Piauí - PI**  
**Fone: (89) 3497-0059**  
**E-mail: camarabetaniadopiaui@gmail.com**

Presidente:

Anabela Lana de Carvalho

Secretário:

Edvaldo Paixão do Nascimento

Vereadores:

Adri Rodrigues Pereira  
Erson Abreu dos Santos de Melo  
Deifonso Antonio da Silva  
Maurício Mário Coelho  
Edcarlos Coelho Rodrigues  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_